

INDICAÇÃO N.º 10.2025

A sua Excelência
Allan Carlos Noronha Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Guarai-TO.

Senhor Presidente,

A Vereadora KARINA SACRAMENTO, contando com o apoio dos nobres pares que desejarem abaixo subscreverem, fazendo uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, em seu artigo 147, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, e demais Vereadores desta Casa de Lei, para que seja apreciada, discutida e votada, a presente indicação.

INDICAÇÃO

Que seja estudada a viabilidade de implantar, de forma interdisciplinar e progressiva, conteúdos de Educação Financeira no currículo das escolas da rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com os princípios da formação cidadã.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação nasce das reflexões e aprendizados adquiridos durante a participação desta vereadora nas palestras realizadas na última Marcha dos Prefeitos, ocorrida em Brasília, onde a importância da Educação Financeira nas escolas públicas foi amplamente debatida como ferramenta para promover cidadania, responsabilidade e autonomia financeira desde a infância.

Durante esses encontros, foi possível constatar experiências exitosas de outros municípios brasileiros que já implementaram essa abordagem de forma transversal e alinhada à BNCC. Na oportunidade a Excelentíssima Prefeita Municipal se mostrou muito interessada e receptiva à proposta, participando ativamente dos debates a cerca da matéria.

A Educação Financeira, quando trabalhada desde os primeiros anos escolares, contribui significativamente para a formação de cidadãos mais conscientes, preparados para lidar com os desafios econômicos do dia a dia e capazes de tomar decisões financeiras responsáveis. Além disso, o tema pode ser abordado de forma integrada às disciplinas já existentes, por meio de



projetos, oficinas e atividades práticas, sem a necessidade de criar uma disciplina específica.

Diante disso, solicito ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que estude a viabilidade de implantação dessa proposta, que certamente trará benefícios duradouros para nossos estudantes e suas famílias

Sendo assim, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação

Câmara Municipal de Guarai/TO, 26 de maio de 2025.

Karina Sacramento
Vereadora